

JORNAL DO **SINDLIMP**

Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviço Asseio e Conservação no Município de Florianópolis - Ano 8 - Nº 24 - Outubro de 2011

Uma andorinha só
não faz verão



Venha para
o **Sindicato**
e ajude a
fazer a **luta**,
defendendo juntos
nossos direitos
e garantindo
novas conquistas

NOVA REDAÇÃO DE SÚMULA DO TST

Quando a prestadora de serviços não efetuar o pagamento dos créditos salariais devidos ao trabalhador, a responsabilidade deve ser transferida à tomadora de serviços, responsável subsidiária

Em novembro de 2010 o Superior Tribunal de Justiça julgou Ação de Constitucionalidade nº 16, movida pelo Distrito Federal, em relação ao Art. 71 §1º da lei de licitações (8666/93), que em suma diz que os tomadores de serviços (órgãos públicos) não são responsáveis por pagarem os direitos trabalhistas inadimplidos pelas terceirizadas. Em maio de 2011, o Tribunal Superior do Trabalho modificou a Súmula 331 acrescentando em seu texto, que para responsabilizar os órgãos públicos por eventuais inadimplentes de direitos trabalhistas dos trabalhadores terceirizados tem

que se provar a culpa *in vigilando* ou *in eligendo*. O que quer dizer isso? Quer dizer que tem que provar que o órgão público (tomador de serviço) contratou mal ou não fiscalizou o contrato com a empresa terceirizada. Nesse sentido, orientamos aos trabalhadores que denunciem aos sindicatos todo e qualquer atraso de salário, vale transporte e vale alimentação e que confira trimestralmente seu FGTS para ver se a empresa depositou com atraso ou não depositou.

Assim os sindicatos poderão oficializar os órgãos públicos e se utilizar de tais comunicados para futura ação trabalhista onde servirá como prova de falta de fiscalização e a culpa em contratar empresa picareta.

Mais uma vez, as empresas picaretas crescem por falta de lei que garanta os direitos dos trabalhadores terceirizados, e a corda arrebenta sempre no lado mais fraco, o trabalhador, e quem acaba pagando a conta é a sociedade.

Fiquem atentos trabalhadores!

Sindicatos de Asseio e Conservação de SC denunciam irregularidades

Entidades sindicais que representam os trabalhadores do Asseio e Conservação protocolaram denúncia no Ministério Público do Trabalho contra empresas irregulares que atuam nas repartições públicas e privadas que atrasam salário, vale-transporte, vale-alimentação e FGTS. Dentre elas, as empresas Ello Serviços de Mão de Obra Ltda., que

presta serviços na Procuradoria da União e Receita Federal.

Também foi denunciada a empresa INNOVA de Mão de Obra Especializada Ltda-Me e World Service que trabalham no Banco do Brasil.

Os tomadores de serviços também receberam Ofício relatando as irregularidades e solicitando bloqueio das faturas dessas empresas.



Participe do **Sindicato**
e desfrute das vantagens
de ser **associado**

Prestando contas

O SINDLIMP FPOLIS teve suas contas aprovadas pelo Conselho Fiscal e em Assembleia pelos trabalhadores associados. A prestação de contas é um meio de transparência da administração do dinheiro das contribuições dos trabalhadores junto ao Sindicato. Prestar contas é mostrar a honestidade de nossa administração. Assim, os trabalhadores sentem-se mais fortes e bem representados. Para a luta continuar, é importante que mais trabalhadores se filiem ao Sindicato. O ditado ainda vale: uma andorinha só não faz verão. Confira as contas e, qualquer dúvida, entre em contato com a diretoria do Sindicato.

Empresário: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SERVIÇO ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
 CNPJ: 06.777.682/0001-09
 Balanço encerrado em: 31/12/2012

Data: 02/01/2013
 Número: 0028

CONTAS DE RESULTADO

Descrição	Saldo Atual
Receitas de Natureza Operacional	1.483,00
IMPOSTOS/TAXAS/CONTRIBUIÇÕES	2.298,00
Imposto de Renda de Pessoa Física (Imposto de Renda)	2.298,00
CONTRIBUIÇÃO AO PROVEDOR SINDICAL	96.858,70
Salário	96.858,70
Contribuição de Trabalho	0,00
Contribuição Social	0,00
Contribuição Sindical	0,00
Contribuição Patronal	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	42.024,10
Juros e Rendimentos	42.024,10
RECEITAS DE OUTROS	3.046,50
CONTRIBUIÇÕES	4.044.836,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	10.018,00
Contribuição Sindical	10.018,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	89.810,70
Contribuição Social	89.810,70
Contribuição Patronal	0,00
RECEITA PATRONAL	10.044,00
Contribuição Patronal	10.044,00
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA	1.000,00
Contribuição Extraordinária	1.000,00

Lucilene Cardoso
 Diretora Administrativa
 Tel: 48 3223-5146
 CEP: 88010-320

Genelma Feresneider Gonçalves
 Diretora Financeira
 Tel: 48 3223-5146
 CEP: 88010-320

Empresário: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SERVIÇO ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
 CNPJ: 06.777.682/0001-09
 Balanço encerrado em: 31/12/2012

Data: 02/01/2013
 Número: 0028

CONTAS DE RESULTADO

Descrição	Saldo Atual
APLICAÇÕES DOS ANOS ANTERIORES	876.794,00
DIFERENÇAS	676.794,00
RECEITAS	973.618,70
RECEITAS OPERACIONAIS	968.594,70
Receitas Operacionais	968.594,70
RECEITAS FINANCEIRAS	45.024,00
Juros e Rendimentos	45.024,00
RECEITAS DE OUTROS	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.044.836,00
Contribuição Sindical	10.018,00
Contribuição Social	89.810,70
Contribuição Patronal	0,00
Contribuição Extraordinária	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	10.044,00
Contribuição Patronal	10.044,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	89.810,70
Contribuição Social	89.810,70
Contribuição Patronal	0,00
RECEITA PATRONAL	10.044,00
Contribuição Patronal	10.044,00
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA	1.000,00
Contribuição Extraordinária	1.000,00

Lucilene Cardoso
 Diretora Administrativa
 Tel: 48 3223-5146
 CEP: 88010-320

Genelma Feresneider Gonçalves
 Diretora Financeira
 Tel: 48 3223-5146
 CEP: 88010-320



Ações Coletivas movidas pelo Sindlimp/Fpolis perante a Justiça do Trabalho de Florianópolis

O Sindlimp/Fpolis, na luta pelos direitos trabalhistas da categoria, ajuizou as seguintes Ações Coletivas perante a Justiça do Trabalho de Florianópolis:

- ♦ RT 03065-2011-036-12-00-2 - 6ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS - AUTOR: Sindlimp/Fpólis - RÉ: Segel Serviços Especializados Ltda. e Eletrosul
- ♦ RT 01875-2010-035-12-00-7 - 5ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS - AUTOR: Sin-

dlimp/Fpólis - RÉ: Liderança Limpeza e Conservação Ltda. e UFSC

- ♦ RT 04232-2009-037-12-00-4 - 7ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS - AUTOR: Sindlimp/Fpólis - RÉ: Gestor Sul Administração e Serviços Ltda. Me e UFSC
- ♦ RT 06057-2008-001-12-00-9 - 1ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS - AUTOR: Sindlimp/Fpólis - RÉ: Múltipla Terceirização Ltda., UFSC e CORREIOS

Para consultar o andamento dos processos acesse o site WWW.trt12.jus.br, consultas, processos de 1º grau.

Além desses processos, o Sindlimp Fpolis protocolou várias outras denúncias junto ao Ministério Público do Trabalho, e aos tomadores de serviços, por atraso no pagamento de salário, vale transporte, alimentação e FGTS. Dentre elas estão as empresas BEIT, INNOVA, L SOUZA, WORLD SERVICE, entre outras empresas descumpridoras da Lei.



Informativo do **Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviço Asseio e Conservação no Município de Florianópolis**

Diretoria
 Presidente: Neucir Paskoski
 Secretário Geral: Anselmo de Souza
 Tesoureira: Francielle dos Anjos Vendrame

Suplentes
 Eluar de Bem Moreira
 Aleksandra dos Santos Costa
 Maria Helena Silva Soares

Conselho Fiscal
 Lucilene Cardoso
 Izaura Dias de Lima
 Keli Cristina Pereira

Suplentes
 Nelsom Machado
 Sandra Kruger
 Reni de Fátima Chiapetti Siqueira

Delegados representantes junto à Federação
 Sandra Maria Correa
 Maria Rosa Machado

Suplentes
 Claudett de Lourdes Alves
 Silveira Barcellos
 Carmen Eliana Pereira

Endereço: Rua Vidal Ramos, 53 - salas 104 e 105 - Edifício Crystal Center - Centro, Florianópolis - SC
 CEP: 88010-320
 Telefones: (48) 3223-5146 / (48) 3222-3045

Contato por email:
 contato@sindlimpfpolis.com.br

Website: www.sindlimpfpolis.com.br

Edição e diagramação:
 Letra Editorial

